



TJ nega liminar para Roberto Teixeira contra o Estadão

04/01/2006

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso do advogado Roberto Teixeira, que pretendia que o jornal *O Estado de S. Paulo* se abstivesse de fazer referência a Teixeira como compadre do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

O Agravo foi interposto contra decisão da juíza Fernanda de Carvalho Queiroz, da 6ª Vara Cível Central de São Paulo. Ela havia negado pedido de liminar por entender que não há urgência para proibir o jornal de fazer referência à relação de compadrio. Para a juíza, “não há perigo de dano irreparável ou de difícil reparação” para o advogado.

Na ação, Roberto Teixeira pede que o jornal informe que ele não é beneficiário dos contratos celebrados entre prefeituras de cidades paulistas e a CPEM — Consultoria para Empresas e Municípios S/C, que o PT o isentou de qualquer infração ético-partidária e que os contratos com a Consultoria já foram apreciados pelo Ministério Público e pelo Judiciário.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jan-04/tj_nega_liminar_roberto_teixeira_estadao/